



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 004 AO EDITAL Nº 023/DE-DET/2019/2020

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA
INGRESSO NO COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO
LETIVO DE 2020 CTBM – SANTO ÂNGELO.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EXAME
MÉDICO)**

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº023/DE-DET/2019**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos do exame médico, interposto pelos candidatos conforme segue:

1. Analisando os aspectos do recurso interposto por **NARA DONETE MACHADO DA ROCHA**, responsável legal da candidata **MARIA EDUARDA DA ROCHA PEREIRA**, a qual solicita a revisão do ato e classificação da filha para continuação no certame uma vez que fez a entrega de todos os documentos exigidos de acordo com o edital do concurso:

Em razão do exposto, ao analisar os documentos impetrados pela candidata **DEFIRO** o pedido da recorrente, uma vez que foi considerada APTA no exame médico realizado.

Desta forma seja a candidata considerada apta a concorrer às vagas da comunidade em geral constando na 36ª colocação de candidatos suplentes.

Em razão da solução do recurso administrativo interposto, o comandante do CTBM/PA deverá adotar as providências administrativas decorrentes das decisões.

Quartel em Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

VLADIMIR FERNANDO DALLA COSTA RIBAS – Cel QOEM

Diretor de Ensino